INDICAÇÃO Nº 1027/2018

Implantação de redutor de velocidade na Rua Borges de Medeiros, entre as ruas Barão do Rio Branco e Rui Barbosa, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado redutor de velocidade na Rua Borges de Medeiros, entre as ruas Barão do Rio Branco e Rui Barbosa, no Jardim Gisela.

Esta indicação se faz necessária para que seja solucionado o problema de alta velocidade dos veículos que ali trafegam, problema este levantado pelos moradores do local, onde citaram a insegurança da via.

Vale ressaltar que no cruzamento entre as Ruas Borges de Medeiros e Barão do Rio Branco existe um semáforo e que, conforme verificado em visita in loco, os condutores passam pelo referido local em alta velocidade para atravessarem enquanto o sinal está verde, colocando em risco moradores e transeuntes.

No intuito de garantir maior segurança aos moradores, transeuntes e trabalhadores da região, bem como, a fim de evitar novos acidentes é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2018.

GABRIEL BAIERLE

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 26/11/2018
Presidente

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C7AFBBB8F4E4B064FD067DD408E0A0C3 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 023749
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 1027/2018
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle